



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES  
RUA ANGELA SAVERGNINI, 93 – CENTRO  
CEP 29725-000 – MARILÂNDIA – ES  
FAX: (27) 3724-2960 TELEFONE: (27) 3724-2969

PROJETO DE LEI Nº 017/2013

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº. 749 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Art. 1º** - Ficam criadas 20 (vinte) vagas de Professor MaMPA III 1-I, 15 (quinze) vagas de Professor MaMPB I 1 – I e 15 (quinze) vagas de Professor MaMPB II 1 – I.

**Parágrafo Único:** O anexo I da Lei nº. 749 de 21 de dezembro 2007 passa a vigorar com as seguintes modificações, mantendo-se os demais cargos, quantitativo e vencimentos.

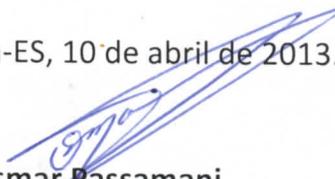
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
PROFESSOR MaMPA III 1-I	115	25 h	R\$ 1.014,36
PROFESSOR MaMPB I 1-I	20	25 h	R\$ 922,14
PROFESSOR MaMPB II 1-I	30	25 h	R\$ 1.014,36

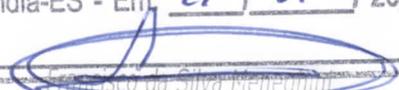
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 291 Fls. 041 Livro 08  
Marilândia-ES - Em: 29 / 04 / 2013

Marilândia-ES, 10 de abril de 2013.

  
Osmar Passamani  
Prefeito Municipal

  
Diretor Administrativo

**À COMISSÃO PERMANENTE**

*Da Câmara Municipal*

Sala das Sessões, 30 / 04 / 2013



PRESIDENTE

**INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA**

*Presença Sessão*

Sala das Sessões, 30 / 04 / 2013



PRESIDENTE

Aprovado em : União

Discussão por: unanimidade

Sala das Sessões, 30 / 04 / 2013



PRESIDENTE

PROTÓCOLO  
Câmara Municipal de Marabá-ES  
N.º 212 de 04/2013  
Marabá-ES, 24/04/2013

